

Autógrafo 36/2025

Protocolo 41087 Envio em 27/06/2025 10:16:47

AO PROJETO DE LEI Nº 033-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 4.978.231,73, destinado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 4.978.231,73 (quatro milhões novecentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1027 - Construção de Unidades Escolares - pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 4.729.320,14;

II - Projeto 1027 - Construção de Unidades Escolares - pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 248.911,59.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 4.729.320,14); e

II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 248.911,59).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de junho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário



REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 033/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 033/2025, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 4.978.231,73, destinado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 036/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de junho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Autógrafo 36/2025 Protocolo 41087 Envio em 27/06/2025 10:16:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23356/23356_original.pdf

